

ORDO FRANCISCANUS SAECULARIS

Consilium Internationale

via Vittorio Putti, 4,int. 6 – 00152 Roma

DECRETO

A Presidência do Conselho Internacional da Ordem Franciscana Secular examinou o “Estatuto da Fraternidade da Ordem Franciscana Secular o Brasil” apresentado para sua aprovação e achou em acordo com a legislação da Ordem Franciscana Secular e com os requisitos da vida do franciscano secular.

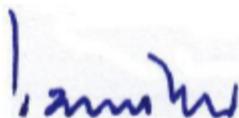
Por isso, com esse Decreto, a Presidência

APROVA E RATIFICA

O Estatuto da Fraternidade Nacional do Brasil, segundo o texto aprovado no Capítulo Nacional de 14.03.2014 e proposto pelo seu Conselho Nacional com carta datada aos 06.01.2015.

O texto definitivo, assim como aprovado, será conservado no arquivo da Fraternidade Nacional do Brasil e do Secretariado do CIOFS.

Dado em Roma, 18 de junho de 2020



Tibor Kauser

Ministro Geral OFS